Id:125282079E34C5A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 29/2026

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco do Piauí, no dia 05 de outubro de 2026, por conveniência administrativa, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de organização das atividades administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na adequação do funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que a medida não deverá comprometer a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população;

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira),** em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco do Piauí – PI.

Parágrafo Único: Este Decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais ou de emergência como os de saúde, limpeza pública e outros definidos pelas secretarias competentes.

Art.2º - **Os prazos legais relativos aos processos licitatórios em curso não serão suspensos ou interrompidos**, devendo ser observados e mantidos conforme previsto em edital ou norma legal vigente;

Art.3º _ Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no ponto facultativo;

Art.4º – Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí (PI), em 05 de outubro de 2026.

FABIANO ARAUJO DE MOURA
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Id:09FEE1356CF8C617

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º **022/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 095/2026**

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 06/10/2026 às 14:40h (quartoze horas e quarenta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 20/10/2026 às 14:39h (quartoze horas e trinta e nove minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia20/10/2026 às 14:40(quartoze horas e quarenta minutos), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL NA CAPITAL TERESINA PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGAÕS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA.**O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/.Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia–PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia, 05 de outubro de 2026.

KÁTIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Id:089B9BBD0F6EC618

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º **021/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 094/2026**

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 06/10/2026 às 14:30h (quartoze horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 20/10/2026 às 14:29h (quartoze horas e vinte e nove minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 20/10/2026 às 14:30h (quartoze horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGAOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.**,O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: *http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/./*. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia–PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia, 05 de outubro de 2026.

KÁTIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação

Id:0471CB53F6D0C5DA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa do ramo pertinente para a aquisição de aparelhos autoclave, voltados para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI, que do dia 06 a 08 de outubro de 2026, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **P0ROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2026,** com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 05 de outubro de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI